CONTRATO Nº 16/2023
SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023
RUBRICA 6.2.2.1.1.01.04.04.055

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DOS EDITAIS DE LICITAÇÃO, AVISOS, ADENDOS E DEMAIS ATOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI O **CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS – CONFERE**, E A EMPRESA **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI**.

O CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE, Entidade fiscalizadora do exercício profissional, criado pela Lei nº 4.886/65, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.046.367/0001-68, com sede no SBS, Quadra 2, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad, 14º andar, sls.1401 a 1406, CEP 70070-120, Brasília – Distrito Federal, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **Archimedes Cavalcanti Júnior**, [redacted] registrado no CORE-PE sob o nº [redacted] portador da cédula de identidade nº [redacted] inscrito no CPF sob o nº [redacted] doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.876.112/0001-76, com sede na Avenida Orosimbo Maia, nº 430, sala 1516, Ed. Easy Office, Vila Itapura, Campinas – SP, CEP: 13023-030, neste ato representada por **Alexandre da Silva Bandetini**, [redacted] portador da Cédula de Identidade nº [redacted] expedida pela [redacted] inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] em virtude do Processo de Dispensa Eletrônica nº 21/2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, artigo 124, I, "a", mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor anual do Contrato nº 16/2023, tendo em vista que o saldo remanescente permite a realização de apenas mais 06 (seis) publicações. Contudo, diante do aumento previsto na quantidade de publicações decorrentes de processos licitatórios e eleitorais, o que exige maior flexibilidade orçamentária para garantir a continuidade regular das atividades administrativas,

Endereço: SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, SLS. 1401 a 1406
CEP 70070-120 - Tel.: (61) 3225-3663
E-mail: confere@confere.org.br – Site: www.confere.org.br

verificou-se que esse saldo não será suficiente para atender às futuras necessidades do CONFERE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Fica alterado o valor anual do contrato, passando de R$ 13.580,00 (treze mil, quinhentos e oitenta reais) para R$ 16.975,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais), mantendo-se o valor unitário de R$ 970,00 (novecentos e setenta reais) por publicação. Com o novo valor, estima-se a realização de até 17 (dezessete) publicações durante a vigência do contrato, conforme necessidade da Administração e disponibilidade orçamentária.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente aditivo será custeada pela rubrica orçamentária 6.2.2.1.1.01.04.04.055 – Divulgação Instucional, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário e de seu Primeiro Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratadas, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 30 de julho de 2025.

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE
Archimedes Cavalcanti Júnior
Diretor-Presidente

ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI:16381363860
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI:16381363860
Dados: 2025.08.01 16:58:26 -03'00'

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI
Alexandre da Silva Bandetini
Sócio

TESTEMUNHAS:

Endereço: SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, SLS. 1401 a 1406
CEP 70070-120 - Tel.: (61) 3225-3663
E-mail: confere@confere.org.br – Site: www.confere.org.br

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE

NOME: Luiz Ricardo Nogueira da Silva NOME: [illegible]

CPF nº. [redacted] CPF nº. [redacted]

Endereço: SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, SLS. 1401 a 1406
CEP 70070-120 - Tel.: (61) 3225-3663
E-mail: confere@confere.org.br – Site: www.confere.org.br